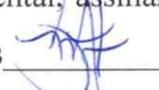




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 078/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes – **RELATOR**, o Vereador Senhor Daniel Moreira e Souza – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 078/2025, apresentado pelo Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a criação da Lei Municipal de Proteção contra maus tratos aos animais no município de Votorantim, e dá outras providências. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto, e em observância ao Parecer nº 56/2025 da Consultoria Jurídica, e aos pareceres das comissões que nos antecedem, essa comissão acompanha as orientações e recomendações dos pareceres, para elaboração de uma Emenda Substitutiva ao art. 2º e uma Emenda Aditiva ao art. 1º, tendo em vista a contradição à Lei nº 1903 art.104 (Código de Postura), e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Relator


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro